



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0014/2024

Em, 28 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1017	2040	Manutenção das Atividades do SAMU	
0000379	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				Total de Suplementações	20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1017	2034	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
0000326	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				Total de Anulações	20.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA